## **PORTARIA № 141/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de Motorista Geral da Educação e dá outras providências.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

## RESOLVE:

- <u>Art. 1º</u> Exonerar, a pedido, o Sr. **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO**, portador do CPF nº \*\*\*.539.536-\*\*, do cargo de **MOTORISTA GERAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de **2 de junho de 2025**.
- <u>Art. 2º</u> Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **MOTORISTA GERAL DA EDUCAÇÃO**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.
- <u>Art. 3º</u> Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 2 de junho de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL